



**Município da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o que consta no Processo Administrativo (Interno) de nº 6202/2017, referente ao Processo de Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), juntamente com a manifestação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como do parecer do Controle Interno e do parecer jurídico elaborado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os quais acolho, **AUTORIZO** a dispensa da fase externa do Chamamento Público e a realização de parceria, mediante celebração de Termo de Colaboração, com a entidade denominada **CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.761.763/0001-55, situada na Estrada da Porteira Preta, nº. 1.385, bairro Pegorelli, Caraguatatuba – SP, tendo como objeto o desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem, pelo período inicial de 12 (doze) meses (março de 2017 a fevereiro de 2018), ao valor global de R\$ 966.991,18 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal nº. 638/2017.

Para atendimento ao disposto no art. 32, § 1º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no art. 42, § 1º do Decreto Municipal nº. 638/2017, **DETERMINO** seja publicado, em página do sítio oficial da Administração Pública Municipal e na Imprensa Oficial do Município, o extrato da justificativa do parecer técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que indicou a situação que caracteriza e motiva a dispensa da fase externa do chamamento público e a razão da escolha da entidade



**Município da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

supracitada, devendo constar que admitir-se-á a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de março de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**